



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### CONSELHO DE MINISTROS

#### Resolução n.º 21/2025

Dando por finda, o mandato de Júlio Augusto Pires Almeida, no cargo de Presidente da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Especial Marítima em São Vicente e nomeando Aníbal Azevedo Fonseca para o mesmo cargo. 5

### CHEFIA DO GOVERNO

#### *Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais*

#### Extrato do Despacho n.º 12/2025

Delegando no Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) da Chefia do Governo, a competência para assinar contratos com valor superior a 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) e até ao limite máximo de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos). 6

#### Retificação n.º 54/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 68, de 11 de abril de 2025, referente ao Extrato de Despacho n.º 08/2025, a integração dos condutores no Corpo Especial. 7

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL

#### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Despacho n.º 20/2025

Nomeando José Landim Monteiro, para exercer a função de Diretor de Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira na Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. 8

#### Extrato do Despacho n.º 38/2025

Nomeando os Vogais de Júri sorteio da Fatura da Felicidade. 9

#### Extrato do Despacho n.º 39/2025

Nomeando os membros vogais, efetivos e suplentes do Conselho Técnico Aduaneiro. 11

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### *Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão*

#### Extrato do Despacho n.º 526/2025

Autorizando o reingresso de Filomena Gomes de Barros, Apoio Operacional Nível II, no Quadro de Pessoal da DNAP, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública. 13

***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 527/2025**

Aposentando Alberto Andrade Nunes, Professor de Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 14

**Extrato do Despacho n.º 528/2025**

Aposentando Alcides João Ramos, Professor Auxiliar, Ref.º 3 Esc.C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde. 16

**Extrato do Despacho n.º 529/2025**

Aposentando Emídio Montrond, ex-Sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 17

**Extrato do Despacho n.º 530/2025**

Aposentando Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 18

**Extrato do Despacho n.º 531/2025**

Aposentando Eugénia Fortes dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 19

**Extrato do Despacho n.º 532/2025**

Aposentando Filomena Maria Fernandes, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 20

**Extrato do Despacho n.º 533/2025**

Aposentando João Lucas Lopes Soares Tavares, 1º Subchefe da PN, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 21

**Extrato do Despacho n.º 534/2025**

Aposentando Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes, Professora do Ensino Secundário de Primeira, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 22

**Extrato do Despacho n.º 535/2025**

Aposentando Leni Helena Lopes Gomes, ex-Técnica Auxiliar de Finanças de Segunda, Refº 6, Esc. A, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. 23

**Extrato do Despacho n.º 536/2025**

Aposentando Maria do Rosário Freire Tavares de Oliveira, Professora de Ensino Básico, Assistente Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 24

**Extrato do Despacho n.º 537/2025**

Revedo a aposentação de Filomena dos Santos Frederico, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 25

**Extrato do Despacho n.º 538/2025**

Aposentando Nadejda Aleksandrovna Igoshina Kuroedova, ex-Enfermeira Geral, Esc. II, Índice 120, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 26

**Extrato do Despacho n.º 539/2025**

Aposentando Olívia da Costa Gomes Moreno, ex-Técnica Auxiliar de 2ª classe Ref.º 5, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 27

**Extrato do Despacho n.º 540/2025**

Aposentando Pedro Lopes da Silva, ex-Professor do Posto Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 28

**Extrato do Despacho n.º 541/2025**

Aposentando Virgínia Cardoso Lopes de Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 29

**Extrato do Despacho n.º 542/2025**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Zenaide Aparecida Lopes, herdeira hábil de José Santos Figueiredo Ramos. 30

**Extrato do Despacho n.º 543/2025**

Aposentando Eusébio Felisberto Lopes Horta, Oficial Ajudante Nível III, do Quadro de Pessoal do Registos Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, exercendo em comissão de serviço as funções de Conservador/Notário. 31

**Extrato do Despacho n.º 544/2025**

Aposentando Isidora Maria da Graça Fortes, Professora Auxiliar, Ref.3, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV. 32

**Extrato do Despacho n.º 545/2025**

Fixando a Revisão de Pensão de Sobrevivência a favor Gilsa Safira Brito de Carvalho, na qualidade de Filha Maior e herdeira hábil do Gelsony Domingos Borges de Carvalho. 33

**Extrato do Despacho n.º 546/2025**

Fixando a revisão de aposentação a favor Valdira Ester Pina Brito, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil do Gelsony Domingos Borges de Carvalho. 35

**Extrato do Despacho n.º 547/2025**

Fixando a Pensão de sobrevivência a favor Arlinda Cândida Amador da Cruz, na qualidade de Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Manuel Jesus da Cruz. 37

**MINISTÉRIO DA SAÚDE*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 548/2025**

Colocando no regime de dedicação exclusiva, Júlio do Carmo de Barros, Médico Geral Sénior, pertencente ao Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 38

**Aviso n.º 11/2025**

Comunicando que Neudis Eládio Vázquez del Llano, Médico Graduado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ausente do Serviço, desde, o dia 11 de outubro de 2024 e, até a presente data, não apresentou no serviço e para tal, não apresentou qualquer justificação atendível, do motivo da sua ausência 39

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE*****Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 549/2025**

Nomeando Samuel Fernandes Leal, Mestre e Engenharia Agronómica, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Cruz. 40

**Extrato do Despacho n.º 550/2025**

Reconvertendo Daniel Tavares Furtado, Apoio Operacional Nível I, para Apoio Operacional Nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente. 41

**Extrato do Despacho n.º 551/2025**

Reconvertendo José Gonçalves Silva da Graça, Apoio Operacional Nível I, para Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Agricultura e Ambiente. 42

**Extrato do Despacho n.º 552/2025**

Reconvertendo Anildo dos Santos Almeida Andrade, Apoio Operacional Nível IV, para Assistente Técnico Nível VI, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente. 43

**PARTE E****AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR ARES*****Conselho de Administração*****Despacho n.º 016/ARES/2025**

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Técnica do Atlântico. 44

**PARTE G****MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO*****Câmara Municipal*****Deliberação n.º 03/CMSC/2025**

Nomeando, para exercerem funções de Coordenadores das Unidades de Serviço da Câmara Municipal, que se indicam. 46

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL*****Câmara Municipal*****Extrato de Deliberação n.º 36/2025**

Aprovando a promoção de Gilberto Lopes Furtado para o segundo Nível de remuneração da categoria de Técnico júnior. 47

---

**PARTE J**

**ÁGUAS DE SANTO ANTÃO - S.A**

**Convocatória n.º 21/2024**

Convocando os acionistas para a Assembleia Geral Anual da Empresa Intermunicipal Águas de Santo Antão, para o dia 28 de maio, quarta-feira, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial, na Cidade das Pombas 48

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 21/2025 de 16 de maio

**Sumário:** Dando por finda, o mandato de Júlio Augusto Pires Almeida, no cargo de Presidente da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Especial Marítima em São Vicente e nomeando Aníbal Azevedo Fonseca para o mesmo cargo.

Por motivo de renúncia do Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Especial Marítima em São Vicente, torna-se imperativo formalizar o respetivo fim do mandato e proceder, simultaneamente, à nomeação de um novo titular, de modo a permitir o normal e regular funcionamento do dito Conselho de Administração.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 69/2020, de 17 de setembro, e no n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 6/2010, de 22 de março, conjugados com alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 94/IX/2020, de 13 de julho, e com os n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 69/2020, de 17 de setembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

#### Artigo 1º

#### **Fim de mandato**

É dado por findo o mandato de Júlio Augusto Pires Almeida, no cargo de Presidente da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Especial Marítima em São Vicente, por renúncia.

#### Artigo 2º

#### **Nomeação**

É nomeado Aníbal Azevedo Fonseca, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Autoridade da Zona Económica Exclusiva Especial Marítima em São Vicente.

#### Artigo 3º

#### **Entrada em Vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 13 de maio de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**CHEFIA DO GOVERNO**

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

**Extrato do Despacho n.º 12/2025**

**Sumário:** Delegando no Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) da Chefia do Governo, a competência para assinar contratos com valor superior a 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) e até ao limite máximo de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos).

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 11.º da Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 53/2021, de 6 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 8/2023, de 23 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 45/2024 de 3 de setembro de 2024, conjugado com o artigo 42.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 02 de outubro, e com o n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 88/VIII/2015 de 14 abril que remete para o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 1/2009 de 5 de janeiro, e no uso das faculdades conferidas à Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares,

Determino o seguinte:

**Artigo 1.º****Delegação de competências**

É delegado no Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) da Chefia do Governo, a competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 1/2009 de 5 de janeiro, a assinatura de contratos com valor superior a 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) e até ao limite máximo de 25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos), com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 14 de maio de 2025. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

## CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

### Retificação n.º 54/2025

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 68, de 11 de abril de 2025, referente ao Extrato de Despacho n.º 08/2025, a integração dos condutores no Corpo Especial.

A Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, retifica a Publicação do Extrato de Despacho n.º 08/2025, de 11 de abril de 2025 de Sua Excelência a Ministra de Estado, da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, que foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 68, de 11 de abril de 2025.

#### Onde se lê:

João de Deus Almeida

#### Deve ler-se:

João de Deus Tavares de Almeida.

#### Onde se lê:

Silvino Brito Moreira

#### Deve ler-se:

Silvino Moreira de Brito.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, na Cidade da Praia, aos 15 de maio de 2025. — A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 20/2025**

**Sumário:** Nomeando José Landim Monteiro, para exercer a função de Diretor de Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira na Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S.E. o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S.E. O Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças, a 15 de outubro de 2021

De 25 de março

José Landim Monteiro, Licenciado em Gestão e Administração Pública, do quadro definitivo do pessoal da Direção Nacional de Receitas de Estado, aprovado no âmbito do concurso externo n.º 09/MFFE/2021, para recrutamento e seleção de um Dirigente Intermédio Nível III, é nomeado em Comissão Ordinária de Serviço, para exercer o cargo de Diretor de Serviço de Inspeção Tributária e Aduaneira (SITA), da Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), do Ministério das Finanças (MF), mediante uma remuneração mensal ilíquida de 149.022\$00 (cento e quarenta e nove mil e vinte e dois escudos), sujeito a todos os descontos legais, nos termos do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com a alínea a) do artigo 59º e n.º 2 do artigo 196º, ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alínea c) do n.º 3 do artigo 42º, artigo 51º, ambos do Decreto-Lei n.º 76/2021 de 02 de novembro e Decreto-Lei n.º 8/2021, de 27 de janeiro.

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental no centro de custo - 40.10.09.03.02 - Gabinete Direção Nacional de Receitas - 02.01.01.03.02.02-Recrutamentos e Nomeações.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 28 de abril de 2025).

Gabinete de S. Excia o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, na Cidade da Praia, aos 12 de maio de 2025. — O Secretário de Estado das Finanças, *Alcindo Hemitério da Cruz Mota*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 38/2025**

**Sumário:** Nomeando os Vogais de Júri sorteio da Fatura da Felicidade.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças

De 12 de maio

Através do Decreto-Legislativo n.º 03/2021, de 30 de abril, foi aprovado o sorteio denominado “Fatura da Felicidade”, que será organizado Pela Direção Nacional de Receitas do Estado (DNRE), com apoio e colaboração da Cruz Vermelha de Cabo Verde (CVCV).

A constituição do júri dos concursos, do júri das reclamações e de auditor independente, resulta dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Legislativo n.º 03/2021, de 30 de abril, que estabelece o regime jurídico do sorteio de felicidade e dos artigos 8.º, 13.º e 14.º da Portaria n.º 43/2021, de 10 de setembro, alterada e republicada pelas Portarias n.º 39/2022 de 9 de agosto e n.º 48/2022 de 26 de setembro, que regulamenta o sorteio da Fatura da Felicidade.

Tendo sido designados, pelas entidades responsáveis, para o efeito os membros do júri dos concursos e do júri das reclamações deste sorteio, bem como o auditor independente.

Assim, ao abrigo dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Legislativo n.º 03/2021, de 30 de abril, e dos artigos 8.º, 13.º e 14.º da Portaria n.º 43/2021, de 10 de setembro, alterada e republicada pelas Portarias n.º 39/2022 de 9 de agosto e n.º 48/2022 de 26 de setembro, o Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, determina o seguinte:

1. São nomeadas as individualidades abaixo para o exercício das funções a seguir indicadas:

I. Júri dos concursos:

- a) Presidente: Eduardo Filomeno Semedo Ramos, tendo por substituta legal Ângela Livramento Correia Vaz, em representação da Cruz Vermelha de Cabo Verde;
- b) Vogal: Eliane Sueli da Luz dos Santos, tendo por substituta legal Cláudia Margarida Tavares Miranda, em representação da Inspeção-Geral das Finanças;
- c) Vogal: Gerson Solovânio Ribeiro Soares, tendo por substituto legal Fernando Jorge Barbosa Ferro, em representação do Provedor de Justiça;
- d) Secretária, sem direito de voto: Carla Elisângela Correia Vaz Mendes, tendo por substituta legal Antónia Pinto Dias, em representação da Direção Nacional das Receitas do Estado.

## II. Júri das reclamações:

- a) Presidente: Ary Allison Spencer Santos, tendo por substituto legal Filomeno Afonso, em representação do Conselho Superior de Magistratura Judicial;
- b) Vogal: Emanuel Espirito Santo Semedo dos Reis, tendo por substituto legal José Avelino Monteiro de Carvalho, em representação da Cruz Vermelha de Cabo Verde;
- c) Vogal: Teodoro Manuel Lima Monteiro, tendo por substituta legal Loriliana Tavares do Rosário, em representação da Inspeção-Geral das Finanças;
- d) Vogal: Ermelinda Sequeira Rodrigues, tendo por substituto legal Sérgio Eugênio Baptista Duarte, em representação do Provedor de Justiça;
- e) Vogal: Maria Rosa Silva Lopes, tendo por substituto legal Jeremias Jesus Fernandes Marques, em representação da Direção Nacional das Receitas do Estado.

III. Auditor independente: Carmem Maria Cunha Tavares, tendo por substituta legal Lidiane Andrade Rodrigues, em representação da Inspeção-Geral das Finanças.

2. Aos membros do Júri é fixada uma senha de presença no valor de 8.000\$00, por cada sorteio que participem.

3. Tendo em conta a natureza e a periodicidade dos sorteios «Fatura da Felicidade», determino que se apliquem aos membros do júri dos concursos, do júri das reclamações, do auditor independente e seus substitutos legais, as mesmas condições, com as necessárias adaptações, que se aplicam aos júris dos concursos e das reclamações dos jogos sociais explorados pela Cruz Vermelha de Cabo Verde.

4. Fica revogado o Despacho n.º 94/2023 de 27 de fevereiro.

5. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 14 de maio de 2025.  
— A Diretora do Gabinete, *Darlene Vera-Cruz*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 39/2025**

**Sumário:** Nomeando os membros vogais, efetivos e suplentes do Conselho Técnico Aduaneiro.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças

De 12 de maio

O artigo 242.º do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 2 de abril que aprova o Regulamento do Código Aduaneiro, prevê que o Conselho Técnico Aduaneiro é o órgão responsável pela resolução, sob a forma de deliberações, das contestações de carácter técnico, suscitadas nos atos de verificação ou reverificação das mercadorias ou posteriormente ao seu desalfandegamento e relacionadas com a sua classificação pautal, origem ou o seu valor.

Assim, dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 245º do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 2 de abril, conjugado com as disposições previstas ao abrigo dos artigos 243.º, 244º, ambos do Decreto-Lei n.º 23/2014, de 2 de abril, que aprova o Regulamento do Código Aduaneiro, o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças determina o seguinte:

1. São nomeados os seguintes membros vogais, efetivos e suplentes do Conselho Técnico Aduaneiro:

**I. Vogais representantes da Direção Geral das Alfandegas:**

Efetivos:

Sra. Helena Gomes Évora – Técnico de Receitas Nível III;

Sr. António Sérgio dos Santos Centeio Batalha - Técnico de Receitas Nível I;

Sra. Nádia Elisete Correia Santos Barros – Técnico de Receitas Nível I;

Sr. Osvaldo de Jesus Nascimento Vaz – Técnico de Receitas Nível I;

Suplentes:

Sr. José Carlos da Silva Lopes – Técnico de Receitas Nível I;

Sr. Adilson Baltazar Furtado da Cruz – Técnico de Receitas Nível I;

**II. Vogais representantes do Ministério da Indústria Comércio e Energia:**

Área do Comércio

Efetivo:

Sr. Benvindo Marques dos Reis;

Suplente:

Sr. José Júlio Sanches;

Área da Indústria

Efetivo:

Sr. Janjanin Alberto Lopes Dias;

Suplente:

Sra. Valita Moreira;

### **III. Vogais representantes das Atividades Económicas:**

Efetivos:

Sra. Eunice Pereira Semedo;

Sra. Bernardina Moreira Pinto;

Suplentes:

Sra. Maria do Carmo Mesquita Freire Tavares;

Sr. Yanick Fonseca Almeida.

2. Fica revogado o Despacho n.º 49/2020 de 07 de janeiro.

3. O Presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças, na Praia, aos 14 de maio de 2025.

— A Diretora do Gabinete, *Darlene Vera-Cruz*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 526/2025**

**Sumário:** Autorizando o reingresso de Filomena Gomes de Barros, Apoio Operacional Nível II, no Quadro de Pessoal da DNAP, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Modernização do Estado e da Administração  
Pública

maio de 2025

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o reingresso da Sra. Filomena Gomes de Barros, apoio operacional Nível II, quadro de pessoal da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP) do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, com efeitos a partir de 12 de abril de 2025, que se encontrava na situação de Licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, desde 12 de janeiro de 2025.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 15 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 527/2025**

**Sumário:** Aposentando Alberto Andrade Nunes, Professor de Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Alberto Andrade Nunes, Professor de ensino secundário do quadro de pessoal do Ministério da Educação, exercendo em comissão de serviço as funções de Presidente da Câmara, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 266 504,00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil quinhentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos e 10 mês(es) e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado..... 849 996\$00

Por despacho de 21 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 8 mês(es) e 24 dia(s).

O montante em dívida no valor de 324 779,00 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 931,00 CVE e as restantes de 5 472,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento CMSCF..... 416 496\$00

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 528/2025

**Sumário:** Aposentando Alcides João Ramos, Professor Auxiliar, Ref.<sup>a</sup> 3 Esc.C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Alcides João Ramos, Professor Auxiliar, Ref.<sup>a</sup>3, Esc. C do quadro de pessoal da UNICV- Universidade de Cabo Verde, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 250 720,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 8 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 38 962,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 950,00 CVE e as restantes de 1 948,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 529/2025

**Sumário:** Aposentando Emídio Montrond, ex-Sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Emídio Montrond, ex-Sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 9 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de abril de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 148 234,00 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 248 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 34,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 530/2025**

**Sumário:** Aposentando Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, Técnica Sénior Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Eneida Maria Pereira Rodrigues Silva, Técnica Sénior Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 1 800 000,00 (um milhão e oitocentos mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 531/2025

**Sumário:** Aposentando Eugénia Fortes dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 7 de abril de 2025

Eugénia Fortes dos Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 995 820,00 (novecentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 532/2025**

**Sumário:** Aposentando Filomena Maria Fernandes, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Filomena Maria Fernandes, Professora de Ensino Básico Assistente Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 809 568,00 (oitocentos e nove mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de outubro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 10 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 291 324,00 (duzentos e noventa e um mil trezentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 392,00 CVE e as restantes de 2 428,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 533/2025

**Sumário:** Aposentando João Lucas Lopes Soares Tavares, 1º Subchefe da PN, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

João Lucas Lopes Soares Tavares, 1º Subchefe da PN do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 408 788,00 (um milhão quatrocentos e oito mil setecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 534/2025**

**Sumário:** Aposentando Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes, Professora do Ensino Secundário de Primeira, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de março de 2025

Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes, Professora do Ensino Secundário de Primeira, Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 436 244,00 (um milhão quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 36º do EAPS, correspondente a 29 anos, 7 mês(es) e 21 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 mês(es).

O montante em dívida no valor de 610 993,00 (seiscentos e dez mil novecentos e noventa e três escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 613,00 CVE e as restantes de 3 820,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 535/2025**

**Sumário:** Aposentando Leni Helena Lopes Gomes, ex-Técnica Auxiliar de Finanças de Segunda, Refª 6, Esc. A, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Leni Helena Lopes Gomes, ex-Técnica Auxiliar de Finanças de Segunda, Refª 6 Esc. A, do quadro de pessoal do(a) Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 286 332,00 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 8 mês(es) e 25 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de dezembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 22 dia(s).

O montante em dívida no valor de 258 151,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e um escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 889,00 CVE e as restantes de 2 427,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 536/2025**

**Sumário:** Aposentando Maria do Rosário Freire Tavares de Oliveira, Professora de Ensino Básico, Assistente Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Maria do Rosário Freire Tavares de Oliveira, Professora de Ensino Básico Assistente Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 992 148,00 (novecentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 08 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 17 dia(s).

O montante em dívida no valor de 215 387,00 (duzentos e quinze mil trezentos e oitenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 499,00 CVE e as restantes de 4 094,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 537/2025**

**Sumário:** Revendo a aposentação de Filomena dos Santos Frederico, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº32/2025 de 11 de abril.

De 21 de março de 2025

Filomena dos Santos Frederico, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. D do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 393 968,00 (um milhão trezentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n. 252/2024 de 09 de maio, publicado no Boletim Oficial n.º 101 de 6 de junho de 2024.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 538/2025

**Sumário:** Aposentando Nadejda Aleksandrovna Igoshina Kuroedova, ex-Enfermeira Geral, Esc. II, Índice 120, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Nadejda Aleksandrovna Igoshina Kuroedova, ex-Enfermeira Geral, Esc. II, Índice 120 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 556 032,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 6 mês(es) e 1 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de novembro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 mês(es) e 29 dia(s).

O montante em dívida no valor de 534 332,00 (quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 201,00 CVE e as restantes de 3 383,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 539/2025**

**Sumário:** Aposentando Olívia da Costa Gomes Moreno, ex-Técnica Auxiliar de 2ª classe Ref.ª 5, Esc. D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Olívia da Costa Gomes Moreno, ex-Técnica Auxiliar de 2ª classe Ref.ª 5, Esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 10 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 117 000,00 (cento e dezassete mil escudos), poderá ser amortizado em 131 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780,00 CVE e as restantes de 894,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 540/2025

**Sumário:** Aposentando Pedro Lopes da Silva, ex-Professor do Posto Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Pedro Lopes da Silva, ex-Professor do Posto Eventual do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 73 932,00 (setenta e três mil novecentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 3 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 2 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 237 799,00 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 397 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 199,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 541/2025

**Sumário:** Aposentando Virgínia Cardoso Lopes de Pina, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Virgínia Cardoso Lopes de Pina, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de novembro de 2023 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 2 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 211 892,00 (duzentos e onze mil oitocentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 231 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 752,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 542/2025**

**Sumário:** Fixando pensão de sobrevivência a favor de Zenaide Aparecida Lopes, herdeira hábil de José Santos Figueiredo Ramos.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 999.924\$00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro escudos) a favor de Zenaide Aparecida Lopes, viúva e herdeira hábil de José Santos Figueiredo Ramos falecido no dia 16 de setembro de 2024.

A Viúva:

Zenaide Aparecida Lopes .....999.924\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 16 de setembro de 2024, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025 — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 543/2025

**Sumário:** Aposentando Eusébio Felisberto Lopes Horta, Oficial Ajudante Nível III, do Quadro de Pessoal do Registos Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, exercendo em comissão de serviço as funções de Conservador/Notário.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de março de 2025

Eusébio Felisberto Lopes Horta, Oficial Ajudante Nível III, do quadro de pessoal do(a) Registos Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, exercendo em comissão de serviço as funções de Conservador/Notário, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 1 808 052,00 (um milhão oitocentos e oito mil e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de abril de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 anos, 2 mês(es).

O montante em dívida no valor de 5 947,00 (cinco mil novecentos e quarenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 4 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 483,00 CVE e as restantes de 1 488,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 544/2025**

**Sumário:** Aposentando Isidora Maria da Graça Fortes, Professora Auxiliar, Ref.3, Esc. C, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde - UNICV.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de março de 2025

Isidora Maria da Graça Fortes, Professora Auxiliar, Ref.3, Esc. C do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde - UNICV, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 250 720,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de julho de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 322 937,00 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 97 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 105,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 07 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio de 2025. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 545/2025**

**Sumário:** Fixando a Revisão de Pensão de Sobrevivência a favor Gilsa Safira Brito de Carvalho, na qualidade de Filha Maior e herdeira hábil do Gelsony Domingos Borges de Carvalho.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Gilsa Safira Brito de Carvalho, na qualidade de Filha Maior e herdeira hábil do Gelsony Domingos Borges de Carvalho, falecido no dia 31 de agosto de 2016, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II série do Boletim Oficial n.º 53 de 10 de outubro de 2017, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência–EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 90.180\$00 (noventa mil, cento e oitenta escudos).

A pensão, auferida por Gilsa Safira Brito de Carvalho na qualidade de Filha Maior é distribuída da seguinte forma:

Filha Maior:

Gilsa Safira Brito de Carvalho:.....90.180\$00

Por despacho de 20 de setembro de 2024 do Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão foi diferido o pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 20.910\$00 (vinte mil, novecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 160\$00 e as restantes 250\$00.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho de 6 de setembro de 2017, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 53 de 10 de outubro de 2017.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio 2025. —O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 546/2025**

**Sumário:** Fixando a revisão de aposentação a favor Valdira Ester Pina Brito, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil do Gelsony Domingos Borges de Carvalho.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Valdira Ester Pina Brito, na qualidade de Unida de Facto e herdeira hábil do Gelsony Domingos Borges de Carvalho, falecido no dia 31 de agosto de 2016, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 53 de 10 de outubro de 2017, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 90.180\$00 (noventa mil, cento e oitenta escudos).

A pensão, auferida por Valdira Ester Pina Brito na qualidade de unida de Facto é distribuída da seguinte forma:

Unida de Facto:

Valdira Ester Pina Brito :.....90.180\$00

Por despacho de 20 de setembro de 2024 do Director Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão foi deferido o pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação e pensão de sobrevivência, referente ao período de 6 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 20.910\$00 (vinte mil, novecentos e dez escudos), poderá ser amortizado em 84 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 160\$00 e as restantes 250\$00.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho de 6 de setembro de 2017, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 53 de 10 de outubro de 2017.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio 2025. —O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 547/2025**

**Sumário:** Fixando a Pensão de sobrevivência a favor Arlinda Cândida Amador da Cruz, na qualidade de Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Manuel Jesus da Cruz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 21 de abril de 2025

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 64.452\$00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois escudos) a favor da Arlinda Cândida Amador da Cruz, na qualidade de Cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de Manuel Jesus da Cruz, falecido no dia 2 de abril de 2022.

A pensão, auferida por Arlinda Cândida Amador da Cruz na qualidade de cônjuge sobrevivente, é distribuída da seguinte forma:

Viúva: Arlinda Cândida Amador da Cruz .....64.452\$00

Por despacho de 12 de março de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 1 mês e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 178.28800 CVE (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 332 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 541,00 CVE e as restantes de 537,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 2 de abril de 2022, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de maio de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 15 de maio 2025. —O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato do Despacho n.º 548/2025

**Sumário:** Colocando no regime de dedicação exclusiva, Júlio do Carmo de Barros, Médico Geral Sénior, pertencente ao Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Saúde

De 07 de maio de 2025

Júlio do Carmo de Barros, Médico Geral Sénior, pertencente ao pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Delegado de Saúde, na Delegacia de Saúde da Brava, colocado no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artigo 4º do Decreto-Regulamentar n.º 24/97 de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 13 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Aviso n.º 11/2025**

**Sumário:** Comunicando que Neudis Eládio Vázquez del Llano, Médico Graduado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, ausente do Serviço, desde, o dia 11 de outubro de 2024 e, até a presente data, não apresentou no serviço e para tal, não apresentou qualquer justificação atendível, do motivo da sua ausência.

Auto de abandono de lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato, pelo Sr. Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do mesmo Ministério, Dr. Albertino Fernandes, faz saber que, o Doutor, Neudis Eládio Vázquez del Llano, Médico Graduado, pertencente ao quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto, ao Hospital Dr. Batista de Sousa, encontra-se, ausente do Serviço, desde, o dia 11 de outubro de 2024 e, até a presente data, não apresentou no serviço e para tal, não apresentou qualquer justificação atendível, do motivo da sua ausência.

De modo que, foi instaurado contra si, um processo de abandono de lugar, nos termos dos artigos 81º e 82º do Decreto-Legislativo n.º 8/97 de 8 de maio que, aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP).

Por ter faltado o serviço, desde o dia 11 de outubro de 2024, sem justificação atendível, o que tornou impossível a manutenção da relação laboral devido a graves prejuízos causados.

Mas, informa - se que, querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data desta publicação.

Notifica-se, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 82º, conjugado com o n.º 1 do artigo 63º ambos do EDAAP.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 02 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 549/2025**

**Sumário:** Nomeando Samuel Fernandes Leal, Mestre e Engenharia Agronómica, para em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Cruz.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 25 de março de 2025

É nomeado, o Senhor Samuel Fernandes Leal, Mestre e Engenharia Agronómica, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de Delegado do Ministro da Agricultura e Ambiente na Delegação de Santa Cruz, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com o n.º 7 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2023, de 23 de março e Decreto-Lei n.º 28/2024, de 13 de junho, e artigos 60º a 64º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeito a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal de quadro, no centro de custo 40.10.20.03.03.08.03 – Delegação de Santa Cruz do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 08 de maio de 2025)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 7 de abril de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 550/2025**

**Sumário:** Reconvertendo Daniel Tavares Furtado, Apoio Operacional Nível I, para Apoio Operacional Nível II, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 28 de fevereiro de 2025

Daniel Tavares Furtado, Apoio Operacional Nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, é Reconvertido para Apoio Operacional Nível II, nos termos do disposto nos artigos, 63º n.º 7 do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado, no centro de custo 55.03.02.02.99 – Funcionamento DGASP.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, a 1 de abril de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 551/2025**

**Sumário:** Reconvertendo José Gonçalves Silva da Graça, Apoio Operacional Nível I, para Apoio Operacional Nível III, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

28 de fevereiro de 2023

José Gonçalves Silva da Graça, Apoio Operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, é Reconvertido para Apoio Operacional nível III, nos termos do disposto nos artigos, 63º n.º 7 do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, e do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado, no centro de custo 55.03.02.02.99 – Funcionamento DGASP/MAA.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, aa Praia, aos 1 de abril de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

### Extrato do Despacho n.º 552/2025

**Sumário:** Reconvertendo Anildo dos Santos Almeida Andrade, Apoio Operacional Nível IV, para Assistente Técnico Nível VI, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 28 de fevereiro de 2025

Anildo dos Santos Almeida Andrade Apoio Operacional Nível IV, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, é Reconvertido para Assistente Técnico Nível VI, nos termos do disposto nos artigos, 63º n.º 7 do Decreto-Lei n. 9/2013, de 26 de fevereiro, e do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal contratado, no centro de custo 55.03.02.02.99 – Funcionamento DGASP/MAA

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, a 1 de abril de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR ARES**  
Conselho de Administração

**Despacho n.º 016/ARES/2025**

**Sumário:** Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Técnica do Atlântico.

De 06 de maio de 2025

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Técnica do Atlântico.

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
2. A Universidade Técnica do Atlântico (UTA), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências Biológicas, para funcionamento no Instituto de Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR), na cidade do Mindelo, nos termos da Lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências da Natureza da Vida e do Ambiente - CNVA	2460	5640	193
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP	120	240	8
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE	360	840	28
Ciências Humanas, Sociais e Artes - CSHA	525	1110	37
<b>Total</b>	<b>3465</b>	<b>7830</b>	<b>266</b>

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Técnica do Atlântico (UTA), no Instituto Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR), na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 6 de maio de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

**MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO**  
Câmara Municipal

**Deliberação n.º 03/CMSC/2025**

**Sumário:** Nomeando, para exercerem funções de Coordenadores das Unidades de Serviço da Câmara Municipal, que se indicam.

De 14 de abril de 2025

Que nomeia os Senhores, para exercer as funções de Coordenadores das Unidades de Serviços

O artigo 1.º, que aprova a Orgânica da Câmara Municipal de Santa Catarina, cria as Unidades de Serviços que serão dirigidas por um coordenador de Serviço.

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º do Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal de Santa Catarina, na sua reunião extraordinário do dia 14 de abril de 2025, deliberou o seguinte:

**Artigo 1.º**

Nomear os Senhores a baixo indicado, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Serviço:

1. José Carlos Alexandre de Pina Moreno Mendes, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Serviço do Balcão Único;
2. Jair Vaz Moreira, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Associativismo e Voluntariado;
3. Edson da Moura Gonçalves, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Saúde, Igualdade, Género e Família.

**Artigo 2.º**

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

Publique-se no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 11 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara,  
*Armindo Freitas Correia.*

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
Câmara Municipal

**Extrato de Deliberação n.º 36/2025**

**Sumário:** Aprovando a promoção de Gilberto Lopes Furtado para o segundo Nível de remuneração da categoria de Técnico júnior.

De 08 de abril de 2025

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 6ª (sexta) reunião ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2025, deliberou, por unanimidade, promover, ao abrigo do n.º 1 do artigo 52º do Decreto-Lei n.º 04/2024, de 30 de janeiro, o Sr. Gilberto Lopes Furtado, para o segundo nível de remuneração da categoria de Técnico júnior.

Câmara Municipal, na cidade de Calheta, aos 14 de abril de 2025. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

## ÁGUAS DE SANTO ANTÃO - S.A

### Convocatória n.º 21/2024

**Sumário:** Convocando os acionistas para a Assembleia Geral Anual da Empresa Intermunicipal Águas de Santo Antônio, para o dia 28 de maio, quarta-feira, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial, na Cidade das Pombas.

Nos termos do artigo 13º dos Estatutos da AdSA, que se conjuga com o artigo 298º do Código das Sociedades Comerciais, doravante CSG, convoco, a pedido do Conselho da Administração da AdSA e para efeitos do disposto no artigo 297º da CSG, a Assembleia Geral Anual da Empresa Intermunicipal Águas de Santo Antônio, para o dia 28 de maio, quarta-feira, pelas 11h00, a ter lugar no Município do Paul, na Sede desta Sociedade Comercial, na Cidade das Pombas, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata da Segunda Assembleia Geral da AdSA, realizada no dia 12 de dezembro de 2024
2. Ponto da situação da instalação da AdSA
3. Deliberação sobre o relatório de gestão e as contas do exercício 2024
4. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.
5. Diversos

Nos termos do n.º 3 do artigo 11º dos Estatutos, “Os acionistas far-se-ão representar na Assembleia Geral pelos Presidentes das Câmaras Municipais e pelo Administrador da Águas do Porto Novo, S.A.,” sendo que, na conformidade com o n.º 2 desse artigo do Estatuto “Poderão participar nos trabalhos da Assembleia Geral, sem direito a voto, os membros do Conselho de Administração”.

Cidade do Paul, aos 9 de maio de 2025. — O Presidente da Assembleia Geral, *César Augusto de Barbosa e Almeida*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

